



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 17 de junho de 2020.

Atos do Poder Executivo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19). A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 10.247,10 (dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos) com a empresa ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 31.187.918/0001-15). A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 15 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº048/2020  
DISPENSA Nº036/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 31.187.918/0001-15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19).  
VALOR TOTAL: R\$ 10.247,10 (dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos)  
RECURSOS: MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA BÁSICA DE SAÚDE-PAB - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D  
PERÍODO: Até o final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 15 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender várias Secretarias do Município. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais), com a empresa MULTIMIDIA IMPRESSÃO DIGITAL E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELLI-ME, inscrito no CNPJ. sob o nº 09.368.621/0001-05. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 16 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº049/2020  
DISPENSA Nº037/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: MULTIMIDIA IMPRESSÃO DIGITAL E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELLI-ME  
CNPJ Nº 09.368.621/0001-05  
OBJETO: FORNECIMENTO SE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais)  
PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 16 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal